



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 26 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: **Contratação da aquisição de peças e suas reposições, para conserto do veículo tipo Sprinter 413, placa QFI - 4293, pertencente ao município de Camalaú-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00011/2018, a qual sugere a contratação de:**

- UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 02.323.033/0001-06

Valor: R\$ 21.332,00 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e dois reais).

Publique-se e cumpra-se.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito